

**PORTARIA Nº 1333/2008**

Designa o Leiloeiro Público Credenciado no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** o § 3º, do art. 1º, da Resolução TRT nº 271/2007 c/c o art. 19 do Provimento nº 16/2008, que estabelecem caber ao Desembargador Presidente desta Corte a indicação do Leiloeiro Público Credenciado;

**Considerando** o memorando SLIC nº 62/08 em que a Comissão de Credenciamento certifica que a documentação apresentada pelo leiloeiro credenciado preenche todos os requisitos estabelecidos no art. 18, do Provimento nº 16/2008;

**Considerando**, outrossim, o Ofício nº 1897/2008, do Ex.<sup>mo</sup> Juiz Coordenador de Leilões, Konrad Saraiva Mota, que informa somente um único leiloeiro ter atendido aos requisitos exigidos pelo Provimento nº 16/2008.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Sr. Willian Augusto Ferreira de Araújo, Leiloeiro Público Credenciado no âmbito deste Regional, para promover Leilão Público Unificado do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 24 de novembro 2008.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Desembargador Presidente